



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

RATIVO DA DESPESA COM PESSOAL X RCL - SET/2017 A AGO/2018 E VALORES A EXCLUIR PARA ANÁLISE E PREENCHIMENTO DO RGF-2º. QUADRIMES							VALOR
Despesa com Pessoal da ALE de SET/2017 a AGO/2018							117.414.850,78
Receita Corrente Líquida do Período de SET / 2017 a AGO/2018.							6.337.110.280,42
% da RCL							1.85%
% limite legal							1,96%
DESPESAS COM PESSOAL (A)	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	
314013 Obrigações Patronais (IPSM, IPAM, etc)	-	-	-	-	-	-	
315013 UNALE	-	-	-	-	-	-	
319003 Pensionistas (*)	126.611,25	126.611,25	126.611,25	253.222,50	126.611,25	126.611,25	
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	8.043.969,82	8.325.309,50	8.431.786,80	15.929.265,06	8.711.193,37	8.921.769,46	
319013 Obrigações Patronais	1.031.297,47	1.120.546,21	1.133.203,21	2.169.526,39	1.140.230,10	1.169.052,35	
<b>319016 Outras Despesas Variáveis</b>	-	-	<b>1.749,40</b>	<b>4.482,15</b>	<b>14.081,39</b>	<b>586,67</b>	
319091 Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	124.010,80	1.238.104,05	1.243.646,49	2.611.534,93	454.500,74	1.448.591,41	
319096 Ressarcimento Pessoal Requisitado	4.863,11	4.863,11	4.863,11	7.065,67	-	4.863,11	
319113 (IPERON)	267.583,74	297.534,95	307.212,82	652.100,30	370.965,13	400.944,45	
<b>TOTAL</b>	<b>9.598.336,19</b>	<b>11.112.969,07</b>	<b>11.249.073,08</b>	<b>21.627.197,00</b>	<b>10.817.581,98</b>	<b>12.072.418,70</b>	
EXCLUSÕES (B)	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	
319003 Pensionistas (*)	126.611,25	126.611,25	126.611,25	253.222,50	126.611,25	126.611,25	
319091 Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	
<b>319016 Outras Despesas Variáveis</b>	-	-	-	4.482,15	14.081,39	586,67	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	124.010,80	1.238.104,05	1.243.646,49	2.611.534,93	454.500,74	1.448.591,41	
IRRF- servidores	893.642,69	963.223,22	986.410,99	1.853.489,74	1.027.267,12	1.049.512,39	
Pessoal cedido sem ônus -C.C 499610400	5.749,97	6.753,03	6.753,03	14.506,06	7.153,81	7.153,81	
31901130 - 1/3 Férias	45.234,07	49.894,77	110.805,00	555.896,28	68.820,75	66.964,53	
Auxílios pessoal requisitado	458,00	458,00	458,00	458,00	-	458,00	
<b>Total</b>	<b>1.195.706,78</b>	<b>2.385.044,32</b>	<b>2.474.684,76</b>	<b>5.293.589,66</b>	<b>1.698.435,06</b>	<b>2.699.878,06</b>	
<b>TOTAL (A - B)</b>	<b>8.402.629,41</b>	<b>8.727.924,75</b>	<b>8.774.388,32</b>	<b>16.333.607,34</b>	<b>9.119.146,92</b>	<b>9.372.540,64</b>	
DESPESAS COM PESSOAL (A)	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	TOTAL
314013 Obrigações Patronais (IPSM, IPAM, etc)	-	-	-	-	-	-	-
315013 UNALE	-	-	-	-	-	-	-
319003 Pensionistas (*)	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	1.645.946,25
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	8.936.327,52	8.997.039,39	9.034.264,98	9.357.461,05	9.053.975,69	9.417.730,89	113.160.093,53

319013 Obrigações Patronais	1.192.822,22	1.241.258,84	1.243.070,60	1.283.333,17	1.273.873,58	1.345.322,25	15.343.536,39
<b>319016 Outras Despesas Variáveis</b>	4.636,13	25.047,35	23.891,20	11.050,36	25.131,09	18.743,94	129.399,68
319091 Sentenças Judiciais							-
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	-	499,24	14.770,35	43.193,92	20.116,62	40.373,35	118.953,48
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.678.956,11	2.594.418,37	1.218.663,73	1.195.761,60	1.055.859,21	1.122.942,96	15.986.990,40
319096 Ressarcimento Pessoal Requisitado	4.863,11	4.863,11	4.863,11	7.065,66	7.065,66	4.863,11	60.101,87
319113 (IPERON)	389.748,02	387.961,85	346.911,02	362.002,90	334.933,57	327.663,53	4.445.562,28
<b>Total</b>	<b>12.333.964,36</b>	<b>13.377.699,40</b>	<b>12.013.046,24</b>	<b>12.386.479,91</b>	<b>11.897.566,67</b>	<b>12.404.251,28</b>	<b>150.890.583,88</b>
EXCLUSÕES (B)	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	TOTAL
319003 Pensionistas (*)	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	1.645.946,25
319091 Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	14.770,35	43.193,92	20.116,62	40.373,35	118.454,24
<b>319016 Outras Despesas Variáveis</b>	4.636,13	25.047,35	23.891,20	11.050,36	25.131,09	18.743,94	127.650,28
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.678.956,11	2.594.418,37	1.218.663,73	1.195.761,60	1.055.859,21	1.122.942,96	15.986.990,40
IRRF- servidores	1.044.906,43	1.047.357,60	1.054.014,42	1.104.895,43	1.043.685,52	1.100.755,33	13.169.160,88
Pessoal cedido sem ônus - C.C 499610400	7.153,81	128.844,27	17.383,18	17.383,18	17.383,18	17.383,18	253.600,51
31901130 - 1/3 férias e encargos	87.607,61	85.793,24	137.871,57	339.799,89	130.832,51	489.372,32	2.168.892,54
Auxílios pessoal requisitado	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	5.038,00
<b>Total</b>	<b>2.950.329,34</b>	<b>4.008.530,08</b>	<b>2.593.663,70</b>	<b>2.839.153,63</b>	<b>2.420.077,38</b>	<b>2.916.640,33</b>	<b>33.475.733,10</b>
<b>TOTAL (A - B)</b>	<b>9.383.635,02</b>	<b>9.369.169,32</b>	<b>9.419.382,54</b>	<b>9.547.326,28</b>	<b>9.477.489,29</b>	<b>9.487.610,95</b>	<b>117.414.850,78</b>

Fonte: Siafem, SRH/ALE e Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia. RCL : R\$ 6.716.934.403,98. Deduzido o montante da Recita com IRRF R\$ 379.574.123,56 e as Emendas Individuais R\$ 250.000,00 do período. Total R\$ 6.337.110.280,42

Abatimento da despesa com pessoal cedido, sem ônus para a ALE/RO, pago no E.D. 319011 e 319013, ressarcido pelos órgãos requisitantes.

**SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS**  
Controladora Geral/ALE/RO

**LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA**  
Diretora de Contabilidade/ALE/RO  
CRC -RO 004929-O

**MOACIR LUIZ TECHIO**  
Superintendente de Finanças/

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral/ALE/RO

Notas Explicativas do Relatório de Gestão Fiscal

Nota 1 - Total da Despesa Bruta com Pessoal

O cômputo da despesa com Pessoal do Segundo Quadrimestre/2018, considera a Despesa liquidada, com base na fonte SIAFEM e Diver Port do período de apuração setembro/2017 a agosto/2018 e demais informações oriundas da Superintendência de Recursos Humanos - S.R.H./ALE.

O total da despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas em conformidade com a Lei de Responsabilidade – LRF 101/2000 e MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais.

A Despesa Bruta com Pessoal no período de apuração, bem como as deduções legais, demonstram um gasto Líquido de R\$ 117.414.850,78 ( cento e dezessete milhões, quatrocentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo

Despesa Bruta período 150.890.583,88

-----  
(-) Deduções legais -33.475.733,10  
(=) Despesa com pessoal 117.414.850,78

A despesa Bruta com Pessoal Constitui os valores abaixo discriminados:

Pensionistas 1.645.946,25  
Vencimentos e vantagens fixas 113.160.093,53  
Obrigações Patronais 15.343.536,39  
Outras despesas variáveis 129.399,68  
Sentenças Judiciais 0  
Despesas de Exercícios anteriores 118.953,48  
Indenizações e restituições trabalhistas 15.986.990,40  
Ressarcimento de pessoal requisitado 60.101,87  
Instituto de Previdência -IPERON 4.445.562,28  
TOTAL 150.890.583,88

Nota 1.1 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado

No montante da despesa Bruta com Pessoal, está incluído o montante de R\$ 60.101,87 (Sessenta mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), registrado no E.D. 31.90.96, referente a ressarcimento de Pessoal Requisitado, dos quais deduzimos os auxílios alimentação e transporte, conforme abaixo:

Salario Bruto 60.101,87  
(-) Auxílios -5.038,00  
(=) Líquido do período de setembro/2017 a agosto/2018 55.063,87

Nota 1.2 – Inativos e Pensionistas

A partir da emissão do Parecer Prévio Nº. 107/2001, a ALE/RO vem computando e deduzindo a despesa com inativos e pensionistas, tendo suas contas aprovadas sem esta ressalva desde então.

Contudo, considerando a recente revogação do mesmo, bem como a recomendação dada na Decisão Monocrática Nº. 0069/2018-GCJEPPM, Processo Nº. 02057/2017/TCE/RO, referente à análise do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro quadrimestre/2017, para que a ALE/RO só deduza as despesas com inativos e pensionistas relacionados à fonte 3240- Recursos arrecadados diretamente pelo IPERON, promovemos a análise do Gasto deste Poder Legislativo, ao que constatamos o que se segue:

A despesa demonstrada se refere a gasto com Pensões Especiais, pagas diretamente pela ALE/RO, com base do art. 268 da Constituição Estadual, e vinha sendo classificada no Elemento de Despesa 31.90.03 – inativos e pensionistas, pagas na fonte 0100.

Com o novo entendimento, verificamos que a correta classificação da despesa é no Elemento de Despesa 33.90.59 – Outras despesas correntes - Pensões especiais, motivo pelo qual estamos providenciando a sua reclassificação contábil, o que demonstraremos no Terceiro quadrimestre/2018.

Nota 2 – Total das Deduções da Despesa com Pessoal

Foram deduzidas as despesas com Pensionistas, Sentenças Judiciais, Despesas de exercícios anteriores, Ajuda de custo, Indenizações e restituições trabalhistas, IRRF – servidores, Pessoal cedido sem ônus e 1/3 férias e encargos.

As deduções legais constituem os valores abaixo relacionados:

Despesa Valor  
Pensionistas 1.645.946,25  
Sentenças Judiciais 0,00  
Despesas de Exercícios anteriores 118.454,24  
Ajuda de Custo 127.650,28  
Indenizações e Restituições Trabalhistas 15.986.990,40

IRRF – Servidores 13.169.160,88  
Pessoal cedido sem ônus 253.600,51  
1/3 férias e encargos 2.168.892,54  
Auxílios / Pessoal Requisitado 5.038,00  
TOTAL 33.475.733,10

#### Nota 2.2 – IRRF de servidores

Deduzimos do total da despesa, o montante referente ao IRRF dos servidores no período, com base no Parecer Prévio Nº.056/2002, o qual estava suspenso pelo Acórdão APL –TC 00499/2016, com base do Ofício Nº. 411/2017-GP/TCE/RO que trata da manutenção dos efeitos do Parecer inicial. Assim, foi deduzido o montante de R\$ 13.169.160,88 (cento e treze milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos), referente a gasto com IRRF com servidores, no período de janeiro a dezembro de 2017.

#### Nota 2.3 – Dedução Pessoal cedido sem ônus

Deduzimos o montante de R\$ 253.600,51 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos reais e cinquenta e um centavos), referente a pagamento a pessoal cedido sem ônus para a ALE/RO, pagos no E.D. 31.90.11 e 31.90.13, conforme ressarcimento do órgão requisitante do período de setembro/2017 a agosto/2018.

#### Nota 2.4 – Dedução de 1/3 férias e encargos

Deduzimos o montante de R\$ 2.168.892,54 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente a despesa com 1/3 de férias e encargos com base no Parecer Prévio 09/2013 Pleno TCE/R e nas informações fornecidas pela Superintendência de Recursos Humanos - S.R.H/ALE.

#### Nota 2.5 – Despesas de Exercícios anteriores

Houve Gasto com Despesas de Exercícios anteriores no período de apuração, no montante de R\$ 118.454,24 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), o qual deduzimos com base no MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais e Lei 101/2000.

#### Nota 2.6 – Ajuda de Custo

Deduzimos o montante de R\$ 127.650,28 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), referentes a gastos com Ajuda de Custo do período, com base no MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais e Lei 101/2000.

#### Nota 2.7 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Consta um montante registrado a título de indenizações e restituições trabalhistas na ordem de R\$ 15.986.990,40 (quinze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), deduzidos conforme autoriza o MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais e Lei 101/2000.

#### Nota 3 – Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente do período de setembro/2017 agosto de 2018, disponibilizada no Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia, para fins de cômputo do percentual da despesa com pessoal, perfaz o montante de 6.337.110.280,42 (seis bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), já computada a dedução da Receita com IRRF.

Em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia- TCE/RO, quando da análise do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre/2017, foram deduzidos os valores das Emendas Individuais do período de apuração, da Receita Corrente Líquida do Estado.

Assim, a Receita Corrente Líquida, para fins de apuração do RGF, ficou assim demonstrada:

Receita Corrente Líquida 6.716.934.403,98

(-) Receita tributária –IRRF -379.574.123,56

(-) Emendas Individuais -250.000,00

(=) RCL para cômputo da DP 6.337.110.280,42

CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL

Total da Despesa Líquida com Pessoal 117.414.850,78

Receita Corrente Líquida 6.337.110.280,42

Índice utilizado % 1.85%

Considerando o limite com o Gasto de 1.96% estabelecido na Lei Complementar 101/2000, bem como o limite prudencial de 1,86%, o Gasto com Pessoal no período encontra-se dentro dos limites legais.

Porto Velho, 27 de setembro de 2018.

Lauricélia de Oliveira e Silva  
Diretora de Contabilidade – ALE/RO  
CRC RO 004929/O.

Notas Explicativas do Relatório de Gestão Fiscal

Nota 1 - Total da Despesa Bruta com Pessoal

O cômputo da despesa com Pessoal do Segundo Quadrimestre/2018, considera a Despesa liquidada, com base na fonte SIAFEM e Diver Port do período de apuração setembro/2017 a agosto/2018 e demais informações oriundas da Superintendência de Recursos Humanos - S.R.H./ALE.

O total da despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas em conformidade com a Lei de Responsabilidade – LRF 101/2000 e MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais.

A Despesa Bruta com Pessoal no período de apuração, bem como as deduções legais, demonstram um gasto Líquido de R\$ 117.414.850,78 ( cento e dezessete